



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 41, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

Altera a composição da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, nomeada mediante o Ato Conjunto Nº 12/TST.CSJT.GP, de 14 de março de 2016.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designar a Exma. Sra. ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho de 2ª Região, para integrar a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, em substituição ao Exmo. Sr. FLÁVIO BRETAS SOARES, gestor regional representante do Sudeste.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 27 de outubro de 2017.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**